



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

CONVOCAÇÃO Nº 7

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
18º AC	AMAUÍ CARDOSO SILVEIRA
19º AC	LOHANY MENESES ALVES

PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I - NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E DO § 3º DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.822/1999, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.620/2023 (AFRO):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º AFRO	ROSELI ALVES DA SILVA

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO T8 - ESF I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º AC	YAN ROBERT SANTOS CAMBUI

PARA A FUNÇÃO DE FARMACÊUTICO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º AC	ANNA VITÓRIA VON SCHARTN ALBINO

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
23º AC	ELIANE CRISTINA SCHOFFEN
24º AC	BRUNA SHYRLEI OLIVEIRA ALVES
25º AC	MARCIANA AGUERO SANTANA
26º AC	LUZIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
28º AC	FRANCIELE YUMI BISPO NEVES
29º AC	JOICE CARINE BLANK GIBBERT
30º AC	TAILINI MAIARA TODESCATO ALVES
31º AC	LUCIMARA RODRIGUES ALVES

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20 - NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E DO § 3º DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.822/1999, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.620/2023 (AFRO):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º AFRO	MARCOS ROBERTO SOARES

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **17 a 21 de fevereiro de 2025**, para:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, Edição Nº 4.249-Extraordinária de 17/02/2025.